



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Requerimento nº 031/2021 (Arts. 84 e 85 do Regimento Interno)	Autor: Comissão Especial – Resolução nº 195/2021 - Vereadores Luciano Olivetto - Presidente, Dr^a Mônica Costa - Secretária e Sandy – Relatora.
Despacho	

**Ao Plenário das Deliberações da
Câmara Municipal de Juara – MT.**

Considerando as adversidades enfrentadas pela Comissão Especial instituída pela Resolução nº 195/2021, para realização de seus trabalhos em decorrência da pandemia COVID-19;

Considerando o grande volume de atos desenvolvidos pela comissão, com objetivo de averiguar e subsidiar-se de informações consistentes, objetivando trazer a luz da verdade os fatos que derivou sua criação;

Considerando que mesmo não medindo esforços para as conclusões de seus trabalhos dentro do prazo estipulado, mostra-se necessária a ampliação do lapso temporal inicialmente instituído, a fim de que a comissão especial possa concluir os trabalhos;

Requeremos, ouvido o Soberano Plenário nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a prorrogação por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de junho, do corrente ano, do prazo para a Comissão Especial instaurada pela Resolução nº 195, de 19 de fevereiro de 2021, concluir seus trabalhos e apresentar o relatório.

Nestes Termos.
Aguardamos Aprovação.

Juara/MT, 18 de junho de 2021.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Presidente da Comissão Especial

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Relatora da Comissão Especial

Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Secretária da Comissão Especial